



PROCESSO N.º 428/11

PROTOCOLO N.º 10.283.909-9

PARECER CEE/CEB N.º 635/11

APROVADO EM 07/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 424/11-SUED/SEED, de 15/03/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a esse Conselho o expediente protocolado em 26/02/10, no NRE de Londrina, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Subsequente ao Ensino Médio.

2- Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, localizado na Avenida Arthur Thomas, n.º 1181, Jardim Jamaica, do Município de Londrina e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, pela Resolução Secretarial n.º 3142/01, de 14/12/01 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 102/08, de 09/01/08, a partir de 2007.

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Eletrotécnica
- **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- **Carga Horária Total do Curso:** 1667 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Número de vagas:** 45 por turma



PROCESSO N.º 428/11

- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 02 (dois) anos e máximo 05 (cinco) anos
- **Requisito de Acesso:** conclusão do Ensino Médio
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente

4. Justificativa

O Curso Técnico em Eletrotécnica visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares da base técnica se articulam com os conhecimentos adquiridos durante o processo de formação no nível médio e se completam com a inclusão de disciplinas que subsidiam a compreensão do universo do trabalho e suas exigências. Integram-se e articulam-se saberes científicos e tecnológicos como parte constitutiva da formação técnica.

Com o crescimento dos setores industrial e da construção civil, há necessidade de profissionais atualizados e preparados para atender a demanda de instalação e manutenção de redes elétricas e equipamentos. Neste sentido, faz-se necessária a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica.

(fls. 23)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às fls. 24.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Eletrotécnica detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

(fls. 26)



PROCESSO N.º 428/11

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém Convênio com:

- Craf Máquinas e Ferramentas Ltda
- Star Point Informática
- Exor – Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos Ltda

Os Termos estão anexados às folhas 57-a a 57-e.

8. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 54)

Matriz Curricular							
Estabelecimento: CEEP PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI							
Município: LONDRINA							
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA							
Forma: SUBSEQUENTE				Ano de implantação: 2010			
TURNO: NOTURNO				Carga horária: 2000 horas/aula – 1667 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS	SEMESTRES				hora/ aula	hora	
	1º	2º	3º	4º			
1	DESENHO TÉCNICO	2	2	2	2	160	133
2	ELETRICIDADE	3	3	3	3	240	200
3	ELETRÔNICA		4	4	4	240	200
4	EQUIPAMENTOS E COMANDOS	4	4	4	4	320	267
5	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	3				60	50
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2	2	3	3	200	167
7	MÁQUINAS ELÉTRICAS	2	2	3	3	200	167
8	MATEMÁTICA APLICADA	4	3			140	117
9	PROJETOS ELÉTRICOS	3	3	3	3	240	200
10	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	2	2	3	3	200	167
TOTAL		25	25	25	25	2000	1667
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				4	4	160	133



PROCESSO N.º 428/11

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores estão descritos às fls. 55 e 56

10. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).
(fls. 55)

11. Plano de Avaliação de Curso

O Curso é avaliado através de entrevistas com profissionais especializados que venham ministrar aulas no Instituto; avaliação diagnóstica aplicada com periodicidade aos alunos; entrevistas com as Empresas onde são realizadas atividades afins, nas quais os alunos possam trabalhar ou venham a realizar estágios curriculares; avaliação diagnóstica através dos Relatórios de Estágios apresentados pelos alunos.

Ações desenvolvidas:

- Elaborar em conjunto com o corpo docente e discente um instrumento para avaliação dos programas a serem aplicados ao final de cada módulo de ensino.
- Realizar reuniões bimestrais com o corpo docente e técnico administrativo.
- Realizar reuniões semestrais com as instituições que recebem os alunos para estágio.
- Participar de reuniões/congressos, seminários, cursos promovidos pelos órgãos de classe profissional, instituições empregadoras, Instituições que ofertam campo para estágio sempre que oportunizadas.
- Promover reuniões semestrais com outras instituições que ofertam o curso técnico em Eletrotécnica.
- Realizar reunião com o corpo discente, ao início e final de cada módulo de ensino e sempre que necessário.
- Promover um encontro anual com ex-alunos.

(fls.58)

12. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Eletrotécnica conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Eletrotécnica.

(fls.80)



PROCESSO N.º 428/11

13. Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Felipe Raphael Salgado	- Coordenação do Curso - Segurança e Controle Ambiental	- Engenharia – Habilitação: Engenharia Mecânica, Ênfase: Termofluidodinâmica
Marcelo Lourenço	- Coordenação de Estágio	- Técnico em Eletrotécnica - Tecnologia em Eletrotécnica
Walter Teruo Sumigawa	- Desenho Técnico - Equipamentos e Comandos	- Tecnologia em Eletrotécnica
Francisco Granziera Júnior	- Eletricidade - Máquinas Elétricas	- Engenharia Elétrica
Glauber Andrade de Oliveira	- Eletrônica - Instalações Elétricas - Projetos Elétricos	- Engenharia Elétrica
Margareth Spoladore	- Fundamentos do Trabalho	- Pedagogia
Adriana Quimentão Passos	- Matemática Aplicada	- Matemática

14. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As práticas profissionais previstas estão descritas às fls. 53.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 81 a 93.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 213/10, de 15/06/10, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Edna Maria Gomes Correa, licenciada em Pedagogia, Claudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas, Marília Ines Martins Gomes, licenciada em Educação Física, e como perito Helio Kiuji Kayamori, Engenheiro Elétrico, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls.196 a 207)



PROCESSO N.º 428/11

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 52/11 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, **a partir da data da publicação do ato autorizatório**, carga horária de 1667 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, 45 vagas por turma, período mínimo de integralização do Curso de 02 (dois) anos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, Município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10, ambas do CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 428/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 07 de julho de 2011.

Darci Perugine Gilioli
Vice-Presidente do CEE
(em exercício da Presidência)

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB